

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**-102.201-**

ficha  
**01**

de Cotia

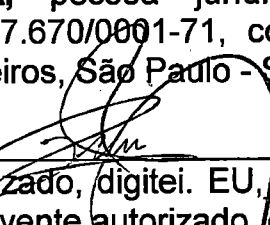
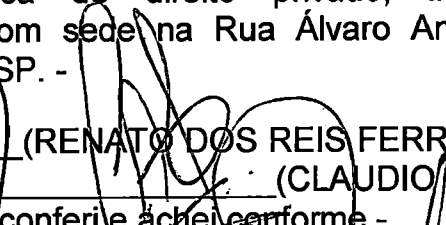
Cotia, 31 de maio de 2011

**IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO** designado **LOTE Nº 08 DA QUADRA "AK"**, do loteamento denominado **"PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ II - GLEBA A"**, situado na Estrada Municipal de Caucaia do Alto, Bairro do Tijuco Preto, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: Medindo 25,00 metros de frente para a Rua Santa Barbara; por 46,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua Santa Bárbara olha o terreno, dividindo com o lote 7; do lado esquerdo mede 53,00 metros dividindo com o lote 9; por 25,96 metros nos fundos dividindo com a Área Verde 01, encerrando a área de 1.237,50 metros quadrados. -

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 23313.14.90.0001.00.000, 23313.14.72.0001.00.000-01, 23313.14.45.0366.00.000-01, 23313.14.45.0402.00.000.01 e 23313.14.35.0001.00.000 (área maior). -

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/M.91.636 (10/05/2011) deste Registro.

**PROPRIETÁRIA:- SANTAILUFA EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 01.697.670/0001-71, com sede na Rua Álvaro Annes, nº 140 - Bairro de Pinheiros, São Paulo - SP. -

EU,  (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU,  (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -

O OFICIAL SUBST.  (Bel: EDSON SCHUMISKI).-  
D.R\$6,53 Prot.188.960

Av.01, em 06 de outubro de 2014. -

**CADASTRO MUNICIPAL.-**

Pelo instrumento particular adiante mencionado, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Vargem Grande Paulista - SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23313.14.21.0084.00.000.-**

(segue no verso)

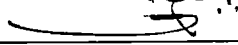
matrícula

**102.201**

ficha

**01**

verso

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)  
D. R\$ 12,59 Prot. 232.933 - S.K

R.02, em 06 de outubro de 2014. -

**VENDA E COMPRA.-**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 12 de setembro de 2014, em São Paulo-SP, a proprietária SANTAILUFA EMPREENDIMENTOS URBANISTICOS LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **RICARDO BRUNHEIRA**, brasileiro, empresário, RG n° 17973918-SSP/SP, CPF/MF n° 118.233.898-48, e sua mulher **AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA**, brasileira, empresária, RG n° 22.991.360-X-SSP/SP, CPF/MF n° 258.962.428-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Borba Gato, n° 331, Apartamento 82, Bloco A, Santo Amaro, São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 655.875,00, sendo: R\$ 69.500,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$ 586.375,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)  
D. R\$ 1.408,41(SFI) Prot. 232.933 - S.K

R.03, em 06 de outubro de 2014. -

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02 desta, os proprietários RICARDO BRUNHEIRA, e sua mulher AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$ 586.375,00 que será pago no prazo de 420 meses; à taxa anual de juros: Balcão (nominal 8,8334% e efetiva 9,2000%) e Reduzida (nominal 8,7412% e efetiva 9,1001%); Sistema de Amortização: SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 12 de outubro de 2014; valor do encargo inicial total: Balcão R\$ 5.898,99; reduzida R\$ 5.853,93; Origem dos recursos: SBPE; Enquadramento: SFI; valor da garantia: R\$ 683.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

(segue na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS


matrícula

**102.201**

ficha

**02**de Cotia - CNS/11991-7

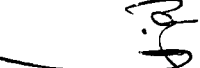
Cotia, de de

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)  
D. R\$ 1.223,39 (SFI) Prot. 232.933 - S.K

Av.04, em 06 de outubro de 2014. -

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-**

Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0701188-1 - Série 0914**, emitida em 12 de setembro de 2014, em São Paulo-SP, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº10.931/2004, na condição Integral e Cartular, onde consta como credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como devedores: RICARDO BRUNHEIRA e sua mulher AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA, já qualificados, da quantia de R\$ 586.375,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.03, da qual constam os seguintes dados: valor do crédito em 12/09/2014 - R\$ 586.375,00, sendo que a data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito, são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 02 e 03 desta matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)  
D. Nihil Prot. 232.933

Prenotado sob nº 279.620 em 21/02/2018.

Av.05 em 28 de fevereiro de 2018. -

**PREMONITÓRIA.-**

Nos termos da certidão, expedida aos 05 de fevereiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do Exequente e Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, em Osasco/SP; procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 20/01/2017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo digital sob nº 1001046-71.2017.8.26.0564, em face dos Executados: VICTORIA BEAUTY INDUSTRIA COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 02.508.700/0001-17, MARCELO JUNCKER PRESTIA, CPF nº 035.092.738-34, e **RICARDO BRUNHEIRA**, e sua mulher,

continua no verso

matrícula  
**102.201**ficha  
**02**  
verso

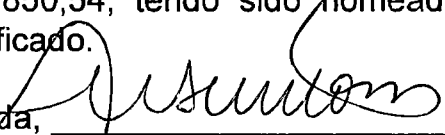
**AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$247.850,39.-

O escrevente autorizado  Gerson Q. dos Santos Júnior.  
(Título digitado por José Flávio dos Santos Pereira)  
D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 299.965, em 19/07/2019.  
Av.06, em 07 de agosto de 2019.

### PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 19 de julho de 2019, às 09h59m17s, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos do processo nº 10010467120178260564, ação de Execução Civil, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; e, executados: VICTORIA BEAUTY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.508.700/0001-17; MARCELO JUNCKER PRESTIA, CPF/MF nº 035.092.738-34; e, RICARDO BRUNHEIRA, CPF/MF nº 118.233.898-48, os **direitos reais de aquisição** do devedor fiduciante do imóvel desta matrícula foram **penhorados** (protocolo eletrônico: PH000277213), para garantia da dívida no valor de R\$ 376.850,54, tendo sido nomeado fiel depositário: **RICARDO BRUNHEIRA**, já qualificado.

A escrevente autorizada,  Sueli Aparecida dos Santos.  
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)  
D.R\$ 275,21 (registro de 20%)  
Selo digital: 119917321000000008242819S

Prenotado sob nº 307.072 em 23/01/2020.  
Av.07 em 19 de março de 2020. -

### INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 22 de janeiro de 2020, às 18h28m21s, Protocolo - 202001.2218.01041716-IA-150; processo nº 10009435220165020068, tendo como emissor da Ordem: TST -

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

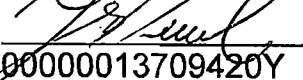
ficha

**102.201****03**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **19** de **Março** de **2020**

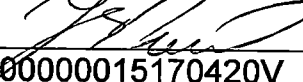
Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Lazaro Santos Carrascosa - lazaro.carrascosa@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA, CPF nº 118.233.898-48.** -

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000013709420Y

Prenotado sob nº 310.989 em 11/06/2020  
AV.08 em 12 de junho de 2020. -

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10 de junho de 2020, às 13h02m33s, Protocolo - 202006.1013.01177406-IA-030; processo nº 10012636220175020264, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Luciano Aires - luciano.aires@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA, CPF nº 118.233.898-48.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000015170420V

Prenotado sob nº 311.445 em 24/06/2020  
AV.09 em 29 de junho de 2020. -

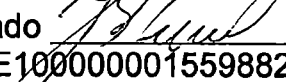
**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 23 de junho de 2020, às 23h09m18s, Protocolo - 202006.2323.011958291-IA-920; processo nº 00004419320155020027, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Isabella Prado Filippi Britto - isabella.prado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a

continua no verso

matrícula  
**102.201**ficha  
**03**

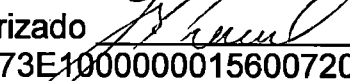
**INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**,  
CPF nº **118.233.898-48**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E10000000155988207

Prenotado sob nº 311.507 em 25/06/2020  
AV.10 em 29 de junho de 2020. -

**INDISPONIBILIDADE**

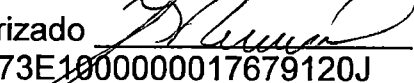
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de junho de 2020, às 16h32m26s, Protocolo - 202006.2416.01197304-IA-430; processo nº 1000451872017502046, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Jonathan Vieira Passos - jonathan.passos@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº **118.233.898-48**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000015600720Y

Prenotado sob nº 314.193, em 21/08/2020.  
AV.11, em 08 de setembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 20 de agosto de 2020, às 09h15m44s, Protocolo - 202008.2009.01281545-IA-150; processo nº 10003058120185020057, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - Danilo Mont Alegre Sousa Porto - danilo.porto@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF/MF nº **118.233.898-48**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000017679120J

**Continua na ficha 04**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

102.201

04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

Prenotado sob nº 323.587, em 09/03/2021.  
AV.12, em 24 de março de 2021.

**PENHORA**

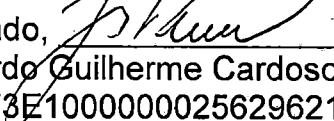
Nos termos do ofício expedido aos 03 de março de 2021 (Protocolo eletrônico: AC000755863), pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1120544-98.2017.8.26.0100, ação de execução de título extrajudicial - nota promissória, tendo como exequente: INTERCASH FOMENTO MERCANTIL LTDA; e como executado: VITA COSMÉTICOS COMERCIAL LTDA. e outro, **os direitos eventuais de aquisição do imóvel** desta matrícula, pertencente a RICARDO BRUNHEIRA e seu cônjuge AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA, foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 66.144,52, tendo sido nomeado fiel depositário: **RICARDO BRUNHEIRA**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.  
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.  
Selo digital: 119917321000000024953421B

Prenotado sob nº 324.781, em 08/04/2021.  
AV.13, em 15 de abril de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 07 de abril de 2021, às 07h04m2021s, Protocolo - 202104.0717.01564646-IA-640; processo nº 10009435220165020068, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP - ISABELLA PRADO FILIPPI BRITO - isabella.prado@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº 18.233.898-48.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.  
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.  
Selo digital: 1199173E1000000025629621K

**Continua no verso**

matrícula

**102.201**

ficha

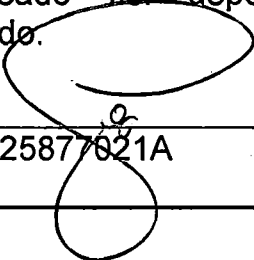
**04**

verso

Prenotado sob nº 324.895, em 09/04/2021.  
AV.14, em 22 de abril de 2021.

**PENHORA**

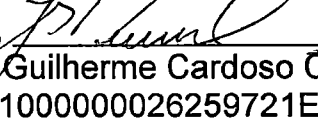
Nos termos da certidão expedida aos 09 de abril de 2021 (protocolo eletrônico: PH000361842), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Ofício Jucial do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista - Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 1000820-87.2017.8.26.0654, ação de execução civil, tendo como exequente: **FOUR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 01.951.865/0001-04; e executados: **VITA COSMETICOS COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 02.234.959/0001-17; e **RICARDO BRUNHEIRA** - CPF nº 118.233.898-48, **os direitos** sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a Ricardo Brunheira e seu conjugue Amanda Tojeira Prestia Brunheira, foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 59.930,14, tendo sido nomeado fiel depositário: **VITA COSMETICOS COMERCIAL LTDA.**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Júnior.  
Selo digital: 119917321000000025877621A

Prenotado sob nº 326.027, em 03/05/2021.  
AV.15, em 05 de maio de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 30 de abril de 2021, às 16h11m08s, Protocolo - 202104.3016.01606935-IA-709; processo nº 10003906920185020606, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional da 2ª Região - 6E Vara do Trabalho de São Paulo - SP - Ricardo de Souza Albino - ricardo.albino@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº 118.233.898-48.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.  
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.  
Selo digital: 1199173E1000000026259721E

**Continua na ficha 05**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**SERVENTIA DO REGISTRO DE BENS MÓVEIS**

matrícula

ficha

**102.201****05**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

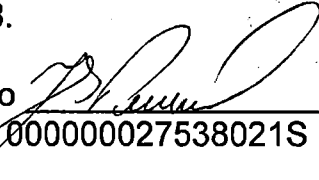
de

de

Prenotado sob nº 327.650, em 01/06/2021.  
AV.16, em 10 de junho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

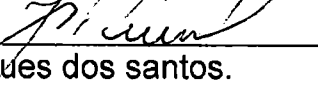
Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 31 de maio de 2021, às 10h46m40s, Protocolo - 202105.3110.01653609-IA-640; processo nº 10012838820185020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Simone Rangel Martins da Silva - simone.silva@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº 118.233.898-48.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000027538021S

Prenotado sob nº 331.005, em 23/07/2021.  
AV.17, em 29 de julho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 22 de julho de 2021, às 14h42m30s, Protocolo - 202107.2214.01732241-IA-210; processo nº 00207151820195040016, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Porto Alegre - 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Jonata Anderson Tedesco de Souza - jonata.tedesco@trt4.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº 118.233.898-48.

Escrevente autorizado  José Flávio dos Santos Pereira.  
Digitado por Victor Jaques dos Santos.  
Selo digital: 1199173E10000000294686217

Prenotado sob nº 332.509, em 18/08/2021.  
AV.18, em 26 de agosto de 2021.

continua no verso

matrícula

**102.201**


ficha

**05**

verso

**INDISPONIBILIDADE**

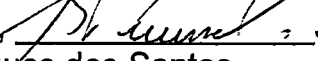
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 16 de agosto de 2021, às 10h06m09s, Protocolo - 202108.1610.01767711-IA-509; processo nº 10005487320185020720, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Marcia Maria de Oliveira - marcia.maria@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº118.233.898-48.

Escrevente autorizado,  Kaique Pereira Bispo Silva.  
Selo digital: 1199173E1000000030669121V

Prenotado sob nº 337.566, em 22/11/2021.  
AV.19, em 01 de dezembro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, às 11h29m03s, Protocolo - 202111.1911.01912049-IA-910; processo nº 10019792820175020058, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - ADRIANA DE SOUZA BARROCA; adriana.barroca@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº 118.233.898-48.

Escrevente autorizado,  Jose Flavio dos Santos Pereira.  
Digitado por Victor Jaques dos Santos.  
Selo digital: 1199173E10000000340074211

Prenotado sob nº 339.718, em 04/01/2022.  
AV.20, em 10 de janeiro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE**

continua na ficha 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

102.201

06

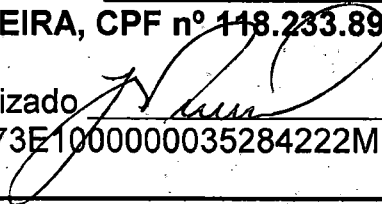
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

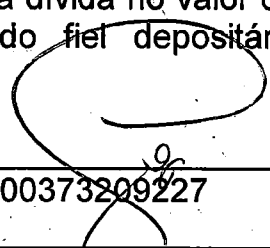
Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 03 de janeiro de 2022, às 20h26m20s, Protocolo - 202201.0320.01960533-IA-140; processo nº 10011527220185020481, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Diogenes Boschetti Almeida - diogenes.almeida@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA, CPF nº 118.233.898-48**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000035284222M

Prenotado sob nº 341.761, em 10/02/2022.  
AV.21, em 11 de março de 2022.

**PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 09 de fevereiro de 2022 (protocolo eletrônico: PH000402685), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1A Vara Cível do Foro Central da Comarca de Tatui-SP, extraída dos autos do processo nº 1005905-7.2019.8.26.0624, ação de Execução Civil, tendo como Exequente: **LEGACY SECURITIZADORA DE CREDITOS COMERCIAIS S.A.** - CNPJ nº 38.201.982/0001-52 ; e Executado: **RICARDO BRUNHEIRA** - CPF nº 118.233.898-48, os direitos sobre imóvel desta matrícula pertencentes a Ricardo Brunheira, e seu conjugue Amanda Tojeira Prestia Brunheiras, foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 678.324,92 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositário: **RICARDO BRUNHEIRA**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Junior.  
Selo digital: 1199173210000000373209227

Prenotado sob nº 343.068, em 07/03/2022.  
AV.22, em 11 de março de 2022.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 05 de março de 2022, às 09h30m37s, Protocolo - 202203.0509.02037743-IA-709;

continua no verso

matrícula

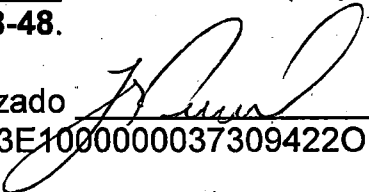
**102.201**

ficha

**06**

verso

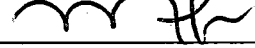
processo nº 10004089020185020703, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Erik Francisco Taborda - erik.taborda@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RICARDO BRUNHEIRA**, CPF nº **118.233.898-48**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E10000000373094220

Prenotado sob nº 355.316, em 20/10/2022.  
AV.23, em 20 de outubro de 2022.

### **INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2022, às 17h30m16s, Protocolo - 202210.1917.02410487-IA-400; processo nº 10010762320175020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional Do Trabalho Da 2ª Região - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - SP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade de **AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA** e **RICARDO BRUNHEIRA**, já qualificados.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.  
Selo digital: 1199173E1000000044768122K

Prenotado sob nº 359.265, em 17/01/2023.  
AV.24, em 19 de janeiro de 2023.

### **PENHORA**

Nos termos da Certidão expedida aos 17 de janeiro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000448984), pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 2ª Vara Federal do Foro e Comarca de São Bernardo do Campo - SP, extraída dos autos do processo nº 0007696-68.2014.4.03.6114, ação de Execução Fiscal, tendo como exequente: MINISTERIO DA ECONOMIA; 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula pertencente a **RICARDO BRUNHEIRA**, e seu cônjuge **AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA** foram **penhorado** para garantia da dívida no

continua na ficha 7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula


ficha

**102.201****07**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

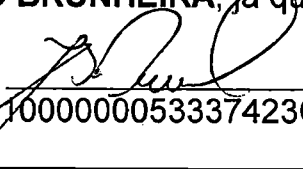
valor de R\$1.347.758,77 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositário: **RICARDO BRUNHEIRA**, já qualificado.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.  
Selo digital: 1199173E1000000047592223C

Prenotado sob nº 368.514, em 18/07/2023.  
AV.25, em 19 de julho de 2023.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 17 de julho de 2023, às 15h44m23s, Protocolo - 202307.1715.02814223-IA-140; processo nº 10000124220185020468, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho Da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade **RICARDO BRUNHEIRA**, já qualificado.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E100000000533374230

Prenotado sob nº 372.857, em 13/10/2023.  
AV.26, em 22 de agosto de 2024.


**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo requerimento firmado aos 12 de julho de 2024, em Florianópolis-SC (protocolo eletrônico: IN01059677C), com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciários **RICARDO BRUNHEIRA** e **AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA**, já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$ 742.862,10.

continua no verso

matrícula  
**102.201**

ficha  
**07**  
verso

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.  
Selo digital: 119917331000000066751424Z

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 102201, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.  
Selo Digital 1199173C3000000066751624B

Protocolo: 372857

**Cotia, quinta-feira, 22 de agosto de 2024.**

**Gustavo Senna Pires de Oliveira**  
Escrevente Autorizado

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

**TOTAL R\$ 71,80**

**Certidão assinada digitalmente**

